

REGIÃO
CENTRO
B-031
Centro

IMOB
2000
www.imob2000.com.br
BOM APARTAMENTO SOL DA MANHÃ com 2 Quartos sendo 1 Reversível, 2 Áreas de Serviço externa e interna, 1 Cozinha, 1 Sala, Banheiro Social, Varanda, 1 Vaga de Garagem com fácil acesso ao Centro e Ponte Rio Niterói – AP1163 – R\$950,00 + taxas.
Tels : 2714-8822 e 98554-6294 - CJ.3973

IMOB
2000
www.imob2000.com.br
EXCELENTE PONTO!! Rua José Clemente, 24 Sobrado. Ótima loja com 110 m². Salão, 3 salas, 3 banheiros, copa e 2 depósitos. Venha conferir! – SO0001 – R\$2.500 + taxas.
Tels : 2714-8822 e 98554-6294 - CJ.3973

IMOB
2000
www.imob2000.com.br
Marques Paraná, 1989 Loja 102, giral no mesmo tamanho da loja, frente para Marques do Paraná, excelente localidade, em frente ao corpo de bombeiros e fácil acesso ao Centro e a ponte Rio – LO0020 – R\$1.500 + taxas -
Tels: 2714-8822 e 98554-6294 CJ.3973

IMOB
2000
www.imob2000.com.br
ÓTIMO PONTO COMERCIAL NO CENTRO DE NITERÓI com aproximadamente 100m², com Salão, 2 Banheiros, Cozinha, Copa, Ambiente preparado para Restaurante, VENHA CONFERIR ESTA E OUTRAS OPÇÕES – LO-0028 – R\$5.000 + taxas
Tels: 2714-8822 e 98554-6294 CJ.3973.

IMOB
2000
www.imob2000.com.br
CENTRO! - ÓTIMO PRÉDIO!!
Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro. Recepção, sala, banheiro e copa. Próximo a Av. Ernani do Amaral Peixoto, aos Bancos Itaú, Banco do Brasil, Bradesco, Niterói Shopping, Infos, restaurantes, lanchonetes, barcas e etc... Venha conferir!! – SA0010 – R\$700 + taxas -
Tels: 2714-8822 e 98554-6294 CJ.3973..

IMOB
2000
www.imob2000.com.br
ÓTIMA SALA!! Rua Luiz Leopoldo Fernandes pinheiro. Ótimo sala com banheiro, sol da manhã. Venha conferir!! Próxima a todo comércio do centro de Niterói, próxima as barcas, ao Bay Market, Niterói Shopping, Plaza Shopping, terminal Rodoviário – SA0073 – R\$700 + taxas -
Tels: 2714-8822 e 98554-6294 CJ.3973.

IMOB
2000
www.imob2000.com.br
CENTRO DE NITERÓI!!! Maestro Felício Toledo, Ótima sala com copa, banheiro, recepção e sala!! Ótimo edifício com 2 elevadores! Venha visitar! Próximo a comercio, shoppings, restaurantes, barcas, etc – SA0008 – R\$800 + taxas -
Tels: 2714-8822 e 98554-6294 CJ.3973..

B-034
São Domingos Graçaota

TER PRECONCEITO CONTRA O IDOSO É TER PRECONCEITO CONTRA O SEU FUTURO.
OFLUMINENSE
Informação aqui faz história

CAMBOINHAS NITERÓI RJ - APTO
Alugo apartamento todo mobiliado no Apart Hotel de Camboinhas, com sala, quarto espaçoso com armário, ar condicionado e varanda, cozinha, banheiro, vista deslumbrante para o mar e o Rio de Janeiro, academia de ginástica, sauna, piscina, restaurante, marina com deck e guincho para jet-ski e lancha, lavanderia, churrasqueira, quadra futebol, play ground, garagem, prala deslumbrante e a 30 metros do local. Ambiente super familiar e para família exigente. Traga apenas roupas ou o necessário para se local pois, no apartamento tem tudo. Venha conferir essa oportunidade de morar confortavelmente em um lugar lindo e prazeroso de estar. Aproveitem. Aluguel mensal R\$ 5.500,00 já incluído lptu e condomínio.
Tratar: (21) 99723-0077 WhatsApp Ricardo

IMOB
2000
www.imob2000.com.br
Hernani Melo - São Domingos
Excelente apartamento, frente, sala ampla, 2 quartos, banheiro social, cozinha com armário embutido, área de serviço, dependência completa, sem vaga de garagem – AP1085 – R\$1.100 + taxas.
Tel. 2714-8822 e 98554-6294 CJ 3973

REGIÃO
OCEÂNICA
B-055
Itaipu/Itacoatiara

IMOB
2000
www.imob2000.com.br
SALA AMPLA NA AVENIDA CENTRAL ITAIPU com 2 Salas, 2 Banheiros, 1 Giral e próximo a todo tipo de comércio da região – SA0095 – R\$800 + taxas.
Tels : 2714-8822 e 98554-6294 - CJ.3973

C
CASA e SERVIÇOS

E-160
Motel/Termas
De volta a Niterói **PRISCILA** que atendia na sala da Helena. Atendimento com massagem para relaxamento. Tenho local discreto.
Tel / whatsapp 21 98379-9662

E
NEGÓCIOS

E-008
Avisos/Edições/Balancos
E-007
Leilões Publicidade legal

O MELHOR GUIA DE COMPRAS DA CIDADE.
CLASSIFICADOS OFLUMINENSE
2621-9955

PRN Concessões e Participações Ltda.
CNPJ/MF Nº 00.358.042/0001-07 - NIRE Nº 33300160540 Sociedade Limitada
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos às Sócias da **PRN Concessões e Participações Ltda.** ("Sociedade") que se encontram disponíveis na sede social da Sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 21, Sobrado, Sala 12, Centro, CEP 20.010-010, os documentos relativos às contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Rio de Janeiro/RJ, 13 de abril de 2022. **João Daniel Marques da Silva** - Diretor-Presidente e **Eduardo Siqueira Moraes Camargo** - Diretor Operacional.

ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA MARICÁ, RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, SEM NÚMERO, KM16, INOÁ, MARICÁ, RJ.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocamos todos(as) os(as) senhores(as) Condôminos(as) a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2022 (sábado), na área de costume da nossa Associação, às 13:00h, em primeira convocação, com o número regulamentar de presentes, ou às 13:30h, em segunda e última convocação, com qualquer número presente, na forma de nosso Estatuto, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior;
2) Aprovação das contas da atual diretoria (10/2020 em diante);
3) Aprovação da previsão orçamentária para o próximo exercício - definição do rateio;
4) Eleição do Presidente;
5) Eleição de membros para compor o Conselho Diretor;
6) Eleição de membros para compor o Conselho Fiscal;
7) Assuntos gerais.
OBSERVAÇÃO: os participantes deverão manter distância entre assentos de 1,5 (um e meio) metros e todos, sem exceção, deverão usar máscaras cobrindo nariz, boca e queixo. Além disso, a reunião deverá ser breve, pelo que se pede aos participantes que intervenham na forma mais objetiva possível.
Lembramos que as decisões tomadas em Assembleia são obrigatórias a todos, mesmo os ausentes e divergentes. Informamos também que, poderá o associado fazer-se representar por procurador devidamente habilitado com procuração específica, com a firma reconhecida, conforme artigo 654, 5º da Lei 10.406/02, para deliberar sobre a Ordem do Dia acima elencada. Não serão aceitas procurações via fax ou cópia. A procuração deverá ser entregue ao Presidente da Mesa, no ato da chegada para participar da Assembleia e assinatura da lista de presença.
Somente os condôminos que estiverem quites com o condomínio poderão "votar" nas deliberações da assembleia e delas participar," nos termos do inciso III, do Artigo 1.335, do Código Civil.
Solicita-se ainda aos Senhores condôminos que fizerem o pagamento de sua(s) cota(s) no dia da Assembleia Geral, que, por favor, compareçam à reunião com o(s) respectivo(s) comprovante(s).
Os locatários das unidades NÃO poderão votar nas decisões da Assembleia por força do artigo 1.335, do Código Civil - "São direitos dos condôminos: (...) III - votar nas deliberações da assembleia e delas participar. Portanto, caso, o inquilino queira participar e votar nesta Assembleia, deverá se fazer representar por instrumento de procuração concedido pelo condomínio-locador. Entendimento majoritário da revogação expressa do artigo 24 da Lei 4.591/64.
Atenciosamente, Diego Alves de Carvalho - Presidente

C.E.C.M. DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS DO GRANDE RIO LTDA.
COOPCREDTRANSRIO
CNPJ 00141155/0001-48 NIRE JUCERJA 33400012305
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE DELEGADOS SECCIONAIS (AGO)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas de Transportes Coletivos Rodoviários de Passageiros do Grande Rio Ltda - Coopcredtransrio, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus 24 Delegados Seccionais Efetivos Representantes dos associados, que nesta data são em número de 2.698, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no auditório da Empresa Rio Ita Ltda, localizado à Rua Joaquim Campos, 226 – Cep: 24461-575 -Itaúna – São Gonçalo, estado do Rio de Janeiro, em virtude da absoluta falta de espaço em sua sede, no dia 29/04/2022 às 16:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados, em primeira convocação; às 17:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de delegados, em segunda convocação; ou às 18:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:1) Prestação de contas do exercício de 2021; 2) destinação das sobras ou rateio das perdas; 3)eleição dos componentes para a Diretoria e Conselho Fiscal de acordo com o regulamento aprovado para o pleito; 4)fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 5)Aprovação do Novo Regulamento da Auditoria interna; 6) Aprovação da Política de Conformidade (Compliance); 7)outros assuntos de interesse geral.
São Gonçalo, RJ, 14 de Abril de 2022
GETULIO ESQUINCALHA
Diretor Presidente

'CONDOMÍNIO TERRAS ALPHA MARICÁ, RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, SEM NÚMERO, KM16, INOÁ, MARICÁ, RJ.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocamos todos(as) os(as) senhores(as) Condôminos(as) a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2022 (sábado), na área de costume de nosso Condomínio, às 08h 30min, em primeira convocação, com o número regulamentar de presentes, ou às 09h , em segunda e última convocação, com qualquer número presente, na forma de nossa Convenção, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior;
2) Aprovação das contas até janeiro-2022 (ou o último mês auditado);
3) Aprovação Previsão Orçamentária 2022-2023 (inclusive Aprovação do aumento do pró-labore do Síndico);
4) Eleição de Síndico, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal;
5) Deliberação e Aprovação do reajuste da taxa de aprovação de projetos (de acordo com a convenção Art. 35, § 1º, será devida em cada pedido de aprovação de projeto de construção, na forma do regulamento do condomínio);
6) Deliberação e Aprovação do Sistema de Captação Solar - forma de rateio;
7) Deliberação e Aprovação da ampliação do salão de festas e da academia - forma de rateio;
8) Deliberação e aprovação do reajuste do valor do aluguel do Salão de Festas e Churrasqueiras;
9) Deliberação e aprovação dos valores e contratação de empresa especializada em estudos, exames e laudos das patologias encontradas no asfalto do condomínio – forma de rateio;
10) Deliberação e aprovação de Grama sintética – forma de rateio;
11) Deliberação e Plano de saúde para funcionários – forma de rateio;
12) Aprovação das regras de segurança - recebimento de mercadorias e caminhões com trancas eletrônicas;
13) Deliberação e aprovação da Contratação de terceirizada para instalação de água e esgoto no início de obras;
14) Assuntos gerais.
Lembramos que as decisões tomadas em Assembleia são obrigatórias a todos, mesmo os ausentes e divergentes. Informamos também que, poderá o associado fazer-se representar por procurador devidamente habilitado com procuração específica, com a firma reconhecida, conforme artigo 654, 5º da Lei 10.406/02, para deliberar sobre a Ordem do Dia acima elencada. Não serão aceitas procurações via fax ou cópia. A procuração deverá ser entregue ao Presidente da Mesa, no ato da chegada para participar da Assembleia e assinatura da lista de presença.
Somente os condôminos que estiverem quites com o condomínio poderão "votar" nas deliberações da assembleia e delas participar," nos termos do inciso III, do Artigo 1.335, do Código Civil.
Solicita-se ainda aos Senhores condôminos que fizerem o pagamento de sua(s) cota(s) no dia da Assembleia Geral, que, por favor, compareçam à reunião com o(s) respectivo(s) comprovante(s).
Os locatários das unidades NÃO poderão votar nas decisões da Assembleia por força do artigo 1.335, do Código Civil - "São direitos dos condôminos: (...) III - votar nas deliberações da assembleia e delas participar. Portanto, caso, o inquilino queira participar e votar nesta Assembleia, deverá se fazer representar por instrumento de procuração concedido pelo condomínio-locador. Entendimento majoritário da revogação expressa do artigo 24 da Lei 4.591/64.
Atenciosamente, Diego Alves de Carvalho - Síndico

Prezado Marcelo da Silva Carvalho, solicitamos o comparecimento no RH(Grupo Dinisa) em horário comercial localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes 4718, Piratininga, RJ, no prazo de (48 horas), sob pena de caracterização de Abandono de Emprego.

RETOMADA E CANCELAMENTO DE TÍTULO DE SÓCIO PATRIMONIAL
A Diretoria do **Clube de Regatas Icaraí**, fazendo cumprir o que determina o artigo 9º, §3º, II do Estatuto Social, vem através da presente publicação realizar **RETOMADAS e CANCELAMENTOS** dos seguintes títulos de Sócios Patrimoniais **11422, 11722, 11741**. Os títulos citados perdem assim, de forma irrevogável e definitiva, todos os direitos dos Sócios Patrimoniais, conforme previsto no **Art. 9º, §3º, II** do Estatuto Social vigente.
Niterói, 13 de abril de 2022.
LEANDRO DA SILVA LEITE
Presidente Executivo

O FLU TEM... Compra/Venda/Aluguel para o seu veículo. TeleFlu 2621-9955


Diga Não à destruição Acredite na preservação


PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DO AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022
Processo nº 6238/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ONDE SE LÊ:
A Coordenadoria Geral de Gestão institucional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 3.745 de 01 de novembro de 2022, comunica **ADIAMENTO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO FM GERADORAS COM SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ**, em virtude do Decreto Municipal 6.804, que declarou "Ponto Facultativo" no dia **14/04/2022**, fica portanto, **REMARCAD**a a Sessão Pública para o recebimento e análise da documentação e proposta para o dia **19/04/2022**.
LEIA-SE:
A Coordenadoria Geral de Gestão institucional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 3.745 de 01 de novembro de 2022, comunica **ADIAMENTO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO FM GERADORAS COM SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ**, em virtude do Decreto Municipal 6.804, que declarou "Ponto Facultativo" no dia **14/04/2022**, fica portanto, **REMARCAD**a a Sessão Pública para o recebimento e análise da documentação para o dia **19/04/2022 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situada na Praça Tiradentes, s/n – Centro, Cabo Frio/RJ
Maiores informações sobre o Edital, a sessão pública, ou qualquer comunicado oficial referente a este certame, poderão ser obtidas e dirimidas das 10:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255, por e-mail cogecol@cabofrio.rj.gov.br e no site da Prefeitura: www.cabofrio.rj.gov.br”.
O Edital, seus anexos, e demais comunicações oficiais estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=609>

Cabo Frio/RJ, 13 de abril de 2022.
GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

TER PRECONCEITO CONTRA O IDOSO É TER PRECONCEITO CONTRA O SEU FUTURO.
OFLUMINENSE
Informação aqui faz história

THL SERVICE

Serviços de conservação e limpeza para empresas, condomínios e shoppings com as mais avançadas tecnologias em produtos, equipamentos e acessórios, para um atendimento de alta qualidade.

✓ Limpeza Predial
✓ Higienização e desinfecção em geral
✓ Conservação de áreas verdes
✓ Serviço de apoio administrativo e mão de obra especializada





 **(21) 2401-7955**  **www.thlservice.com.br**
 **comercial@thlservice.com.br**